



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 003/2020 de 29 de junho de 2020

Dispõe sobre denominação do refeitório do Pátio Municipal

Trajano de Oliveira Filho, Presidente na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art 1º Fica denominado REFEITÓRIO GERÔNIMO CLAUDINO DA SILVA o refeitório do Pátio Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 29 de junho de 2020.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 777/2020
Data: 29/06/2020 - Horário: 09:45
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto visando dar denominação ao refeitório do Pátio Municipal, a fim de prestar a justa homenagem ao Senhor Gerônimo Claudino da Silva.

Assim, peço o apoio dos demais parlamentares deste Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 29 de junho de 2020.


Trajano de Oliveira Filho
Presidente